

Protocolo	Projeto de Lei	Nº 35
	Projeto Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	
	Requerimento	
	Indicação	
	Moção	
	Emenda	

AUTOR: VEREADOR JANDER ROCHA

INDICAÇÃO Nº 035/2025

O vereador subscritor desta, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, por meio deste, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que seja realizado o **atendimento do CRAS Itinerante no Distrito de Nova Conquista.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida representa uma oportunidade valiosa para aproximar os serviços essenciais da comunidade, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam atendimento qualificado, com escuta sensível e abordagem centrada nas necessidades reais dos usuários. O CRAS Itinerante oferece um espaço de acolhimento técnico, orientações claras e encaminhamentos adequados, promovendo acesso facilitado aos direitos sociais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O atendimento integral respeita as especificidades das famílias e fortalece vínculos de confiança, contribuindo para que possam superar desafios, encontrar soluções e assegurar seus direitos. Ademais, a presença contínua e itinerante do CRAS em comunidades mais afastadas, como Nova Conquista, auxilia na redução das desigualdades, garantindo acesso igualitário aos serviços públicos e valorização dos moradores.

Câmara de Vereadores, 21 de maio de 2025.


JANDER ROCHA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*
vereadorjanderrochavilhena@gmail.com